

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA - TUTOR
PRESENCIAL/DISTÂNCIA**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 12-2024

O Diretor-Geral do Campus Cristalina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria 1653, de 14/03/2024, publicada no DOU de 15/03/2024, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria nº 2661 de 27/05/2024, publicada no DOU de 28/05/2024,, torna pública a retificação dos artigos 9.4 e 9.5 do Edital nº 12-2024, que trata do Processo Seletivo para Bolsista - Tutor Presencial/Distância no curso de Pós-Graduação em Docência na EPT. As alterações são descritas a seguir:

ONDE SE LÊ:

Artigo 9.4

" Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição e a Declaração de Pontuação (Anexo I) com informações sobre sua formação acadêmica e experiências profissionais, incluindo o Anexo III ou Anexo IV, conforme o caso."

Artigo 9.5

" O Anexo referente à vaga desejada, devidamente preenchido, gerará a pontuação do candidato, a qual será conferida a partir da documentação enviada para comprovação ao e-mail: nufor.crt@ifgoiano.edu.br."

LEIA-SE:

Artigo 9.4

"Para se inscrever na seleção, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo I) e a Ficha de Declaração de Pontuação (Anexo II) com informações sobre sua formação acadêmica e experiências profissionais."

Artigo 9.5

" O Anexo II referente à vaga desejada, devidamente preenchido, gerará a pontuação do candidato, a qual será conferida a partir da documentação enviada para comprovação ao e-mail: nufor.crt@ifgoiano.edu.br."

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Cristalina/GO, 25 de setembro de 2024

(Assinado eletronicamente)

Eduardo Silva Vasconcelos

Diretor-Geral